## ATO DA MESA N.º 038/2020

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20, Inciso III e IV, do Regimento Interno (Resolução nº. 322, de 18 de setembro de 2007),

CONSIDERANDO que os registros contábeis devem observância aos princípios e às Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público;

CONSIDERANDO que o projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, recomenda a utilização de códigos de aplicação;

CONSIDERANDO que convém à Câmara Municipal de Sorocaba a viabilização de alterações necessárias nas nossas dotações orçamentárias;

RESOLVE:
Artigo 1°. Fica aberto na Câmara Municipal de Sorocaba um crédito adicional suplementar no importe de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| ACRÉSCIMO | ÓRGÃO | ECONÔMICA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | AÇÃO | FONTE | VALORES |
|---|---|---|---|---|---|---|
| .7 | 01.01.00 | 3.3.90.46.00 | 01.031.7001 | 2065 | 01 | R$ 400.000,00 |
| CÂMARA MUNICIPAL – PROCESSO LEGISLATIVO – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | | | | | |
| TOTAL ACRÉSCIMO | | | | | | R$ 400.000,00 |

Art. 2° - Os recursos para a cobertura deste Ato serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

| REDUÇÃO | ÓRGÃO | ECONÔMICA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | AÇÃO | FONTE | VALORES |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 01.01.00 | 3.3.90.39.00 | 01.031.7001 | 2065 | 01 | R$ 400.000,00 |
| CÂMARA MUNICIPAL – PROCESSO LEGISLATIVO – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | | |
| TOTAL REDUÇÃO | | | | | | R$ 400.000,00 |

Artigo 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de junho de 2020.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE: FAUSTO SALVADOR PERES

2º VICE-PRESIDENTE: IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

3º VICE-PRESIDENTE: HUDSON PESSINI

1º SECRETÁRIO: LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO

2º SECRETÁRIO: JOSÉ APOLO DA SILVA

3º SECRETÁRIO: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

## PORTARIA N.º 125/2020
**(Dispõe sobre a designação de servidores)**

FERNANDO ALVES LISBOA DINI, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. lº Designar VIVIANI CAMARGO DE FREITAS e OSANA MARIA GOMES, como responsáveis a partir de 08/06/2020 pela verba de adiantamento (Lei nº 2.073, de 19 de junho de 1980), cessando-se os efeitos da Portaria n.º 201/2019 de 02/10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 08 de junho de 2020.
FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente

## CONTRATO CELEBRADO

Contrato n.º 05/2020
Modalidade: PDL 95/2020
Objeto: Prestação de Serviço de Triagem Educativa para enfrentamento do COVID-19
Contratada: BMF Gestão Total em Saúde e Segurança Ocupacional Ltda
Assinatura do contrato: 08/06/2020
Vigência: 2 meses
Valor total: R$ 7.691,92

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão n.º 23/2017
Objeto: Serviço de Rede Wireless Pública Indoor
Contrato n.º 21/2017
Contratada: Guivi Tecnologia Ltda ME
Assinatura do Termo: 09/06/2020
Valor Alterado: R$ 6.600,00 (diminuição do valor do contrato original)

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# LEIS

(Processo nº 17.377/2018)
LEI Nº 12.198, DE 10 DE JUNHO DE 2 020.
(Dispõe sobre denominação de "JOSEFA TUDELA RIBEIRO" a uma via pública e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 33/2020 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "JOSEFA TUDELA RIBEIRO" a Rua "11", localizada no Núcleo Habitacional São Marcos, que se inicia na Avenida Santa Cruz e termina em cul-de-sac, neste mesmo loteamento.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1941-2011".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 10 de junho de 2 020, 365º da Fundação de Sorocaba.
JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal
GABRIEL ABIZAID DAVID
Secretário Jurídico
Interino
JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR
Secretário de Governo
HELDER ABUD PARANHOS
Secretário de Planejamento
Interino
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
JUSTIFICATIVA
SAJ-DCDAO-PL-EX-08/2020
Processo nº 17.377/2018
Excelentíssimo Senhor Presidente:
Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de "JOSEFA TUDELA RIBEIRO" a uma via pública e dá outras providências.
"D. Josefa Tudela Ribeiro era natural de Sorocaba, filha de Carmela e André, nascida em 21/10/1941, mãe de Roberto (falecido enquanto criança), Renato e Roseli e foi casada por 48 anos com Francisco Giron.
Quando adolescente trabalhou na Fábrica Santa Maria, localizada na Vila Hortência, reduto da colônia espanhola e sua descendência, foi onde passou a maior parte de sua vida.
Foi uma mulher de personalidade ímpar, autêntica e generosa. Sua dedicação maior foi a família e teve 5 netas: Luísa, Marina, Mayara, Vitória e Ana Lúcia. Era uma pessoa alegre, divertida e muito prestativa, sentia prazer em ajudar a todos que precisavam.
D. Josefa nos deixou no dia 23/07/2011 aos 69 anos, deixando um legado de prosperidade aos que lhe conheceram."
Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

# SEAD — Secretaria de Administração

## DIVISÃO DE COMPRAS
## SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 258/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA ELETRÔNICA nº 59/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BENS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO PA LARANEIRAS E SAMU – SES – COVID-19.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: HOSPITRÔNICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR: R$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.302.1001.8077
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

---

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2019 - CPL nº 383/2019, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SOROCABA, que resolve SUSPENDER A ABERTURA DO PREGÃO, a pedido do setor solicitante para revisão de edital, a nova data será designada oportunamente. Sorocaba, 16 de Junho de 2020. Renata de Moraes Souza - Pregoeira.

---

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 195/2020
SIM nº 147/2020
Modalidade Dispensa de Licitação nº 035/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A INSTALAÇÃO DO "HOSPITAL DE CAMPANHA" PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE NECESSITAREM DE INTERNAÇÃO DURANTE A PANDEMIA COVID-19.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ZARAMELLA & ZARAMELLA COMERCIO E SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 03/04/2020, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 02/06/2020 até 31/07/2020, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93. Dá-se a este termo o valor de R$ 450.700,00 (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos reais).
Camila Fernanda de Paula
Chefe da Divisão de Contratos

---

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
## SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 638/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 216/2019
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE INSULINAS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Item 01: INSULINA ASPART 100 UI/ML (REFIL 3 ML)
- Marca: NOVO NORDISK (NOVORAPID)
- Preço unitário: R$ 27,89 (vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)
- Quantidade: 1.350 (um mil e trezentas e cinquenta) unidades
Item 02: INSULINA ASPART 100 UI/ML (CANETA 3 ML)
- Marca: NOVO NORDISK (NOVORAPID)
- Preço unitário: R$ 29,98 (vinte e nove reais e noventa e oito centavos)
- Quantidade: 900 (novecentas) unidades
Item 03: INSULINA ASPART 100 UI/ML (10 ML)
- Marca: NOVO NORDISK (NOVORAPID)
- Preço unitário: R$ 73,98 (setenta e três reais e noventa e oito centavos)
- Quantidade: 30 (trinta) frascos
Item 04: INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML (REFIL 3 ML)
- Marca: NOVO NORDISK (TRESIBA)
- Preço unitário: R$ 97,68 (noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)
- Quantidade: 300 (trezentos) frascos
Item 05: INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML (CANETA 3 ML)
- Marca: NOVO NORDISK (TRESIBA)
- Preço unitário: R$ 97,68 (noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)
- Quantidade: 225 (duzentas e vinte e cinco) unidades
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

---

## TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Processo: CPL nº 466/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 129/2018
Contrato: SIM nº 858/2018
Objeto: Impressão de holerites, informes de rendimentos e fichas financeiras para a Secretaria de Recursos Humanos - SERH.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Topdata Processamento de Dados LTDa
Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/10/2018 rescindido amigavelmente, nos termos artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, a partir de 10/06/2020.
Camila Fernanda de Paula
Divisão de Contratos

---

## DIVISÃO DE COMPRAS
## SEÇÃO DE COMPRAS

CPL nº 220/2020
ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº. 042/2020. OBJETO: Aquisição emergencial de swab ha e tubo cônico para atender o decreto municipal de emergencialidade nº 25.656/2020 – C VID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alt ações posteriores. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020. CONTRATADA: BIOSIGMA – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB RATORIAIS LTDA.
Ademir Hiromu Watanabe
Secretário da Saúde

---

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referer a Compra Eletrônica nº 21/2020 – CPL nº 74/2020, destinado a Serviço de confecção de pa com bolsa colada (pasta canguru) personalizadas para o programa L.A.H.R da Secretaria Habitação e Regularização Fundiária, resolve REVOGAR a presente compra, por razões de teresse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados ent o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis eve tuais recursos. Sorocaba, 16 de Junho de 2020. Marcelo Trontino – Chefe da Seção Compr

---

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2020

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**
1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**
2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**
1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**
2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

18ª LEGISLATURA - 2017/2020

**Anselmo Rolim Neto - PSDB**
**Antonio Carlos Silvano Júnior - PV**
**Fausto Salvador Peres - Podemos**
**Fernanda Schlic Garcia - PSOL**
**Francisco França da Silva - PT**
**Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB**
**Hudson Pessini - MDB**
**Iara Bernardi - PT**
**Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
**João Donizeti Silvestre - PSDB**
**José Apolo da Silva - PSB**
**José Francisco Martinez - PSDB**
**Fernando Dini - MDB**
**Luis Santos Pereira Filho - PROS**
**Marinho Marte - PP**
**Péricles Regis Mendonça de Lima - MDB**
**Renan dos Santos - PCdoB**
**Rodrigo Maganhato - DEM**
**Vitor Alexandre Rodrigues - MDB**
**Wanderley Diogo de Melo - PRP**

**Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista**
**CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.b**

---

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores**
**RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**MAIO DE 2020**

| VEREADORES | ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA | COMBUSTÍVEL | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | POSTAGEM | TOTAL | REEMBOLSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ANSELMO ROLIM NETO | 158,05 | 107,63 | | - | 265,68 | - |
| ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR | 213,44 | - | 24,13 | | 237,57 | - |
| CINTIA DE ALMEIDA [1] | 62,26 | - | 142,82 | 94,30 | 299,38 | - |
| FAUSTO SALVADOR PERES | 145,89 | 105,22 | 109,86 | 101,84 | 462,81 | - |
| FERNANDA SCHLIC GARCIA | 120,82 | - | - | - | 120,82 | - |
| FERNANDO ALVES LISBOA DINI | 184,12 | 103,39 | 128,13 | - | 415,64 | - |
| FRANCISCO FRANÇA DA SILVA | 137,53 | 90,95 | 77,71 | - | 306,19 | - |
| HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO | - | - | - | - | - | - |
| HUDSON PESSINI | 119,64 | - | - | - | 119,64 | 155,05 |
| IARA BERNARDI | 143,46 | - | 49,32 | - | 192,78 | - |
| IRINEU DONIZETI DE TOLEDO | 129,64 | 130,10 | 109,61 | - | 369,35 | - |
| JOÃO DONIZETI SILVESTRE | 317,48 | 416,38 | 142,57 | 2,85 | 879,28 | - |
| JOSÉ APOLO DA SILVA | 135,13 | 106,67 | - | 31,35 | 273,15 | - |
| JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ | 118,57 | - | - | - | 118,57 | - |
| LUIS SANTOS PEREIRA FILHO | 117,29 | - | - | - | 117,29 | - |
| MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR [2] | 65,80 | - | - | | | |
| PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA | 115,64 | - | 44,36 | - | 160,00 | - |
| RENAN DOS SANTOS | 218,67 | - | 7,17 | - | 225,84 | - |
| RODRIGO MAGANHATO | 153,53 | - | 140,65 | - | 294,18 | - |
| VITOR ALEXANDRE RODRIGUES | 116,68 | - | - | - | 116,68 | - |
| WANDERLEY DIOGO DE MELO | 120,96 | 104,91 | 51,12 | 127,81 | 404,80 | - |
| | | | | | | |
| TOTAL | 2.894,60 | 1.165,25 | | 358,15 | 5.379,65 | 155,05 |

[1] período de 01/05/2020 a 14/05/2020
[2] período de 15/05/2020 a 31/05/2020